



PAUTA INCLUSIVA

Informativo de apoio à inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais na Universidade

NÚMERO 4

ABR 24

RETOMANDO A SENSIBILIZAÇÃO À INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA UNIVERSIDADE

O PROCESSO EDUCACIONAL INCLUSIVO NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO

Nossa história nos mostra a trajetória sobre como a sociedade lidou com as pessoas com deficiência ao longo do tempo. Momentos que se caracterizavam como eliminatórios, segregativos e integrativos – sendo que cada um deles determinava formas de se comportar diante da deficiência – e eram considerados excludentes.

Hoje, estamos construindo uma nova história, em que a diferença é a tônica, e o respeito a ela deve existir na relação entre os homens. Esta nova visão de homem pauta-se em perspectivas teóricas humanistas e em visões epistemológicas interacionistas, que valorizam a diversidade e a construção de uma sociedade que atenda às necessidades de todas as condições humanas, caracterizando a inclusão.

Certamente, esta nova visão requer reflexões, é um processo e caracteriza-se por uma transformação individual e coletiva. Estamos aprendendo, e, considerando que o objetivo da aprendizagem é transformar comportamentos, a humanidade encontra-se em momentos de codificar e recodificar todas as novas visões e, assim, praticá-las. Portanto, urge a busca por uma sociedade que valorize a equidade e o direito de todos os cidadãos.

Assim, busca-se adotar medidas que contribuam com a equiparação de oportunidades de grupos que, historicamente, são considerados como excluídos. No Brasil, a promulgação da Constituição Federal (1988), elaborada a partir do princípio democrático e de caráter universal, contribui com a compreensão e a garantia dos direitos dos cidadãos, incluindo a educação. Em sequência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reafirma o direito à educação para todos os brasileiros, sem quaisquer discriminações.

Em relação às pessoas com deficiência, as Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica na perspectiva inclusiva (2001) dar-se-ão no processo de inclusão das pessoas com deficiência na educação básica. Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva norteia o processo de desenvolvimento da educação inclusiva na educação básica e superior, reunindo e apresentando dados e legislações específicas. Em 2015, a Lei nº 13.146, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, reconhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, reafirma e assegura o direito ao acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas (item XIII, Art. 28, Capítulo IV) e dispõe sobre a implantação dos princípios do Desenho Universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

De acordo com Malheiro e Schlünzen Junior (2020, p. 94549),

[...] a partir do desenvolvimento da legislação e de programas voltados a contribuir no processo educacional inclusivo, e que foram influenciados por meio dos movimentos nacionais e internacionais que resultaram na democratização do acesso ao ensino superior brasileiro, observa-se que os grupos de pessoas com

deficiência estão ganhando espaço na universidade, na educação profissional e tecnológica.

Em decorrência do processo inclusivo dos grupos considerados excluídos historicamente, uma das medidas foi a implantação do sistema de reservas de vagas na universidade pública, a partir de políticas de ações afirmativas, que se constituem em uma ação política de acesso e democratização do ensino superior. Contudo Cabral (2018) aponta que a inclusão do grupo das pessoas com deficiência na universidade requer uma ação mais ampla de reestruturação dos pilares da universidade (ensino, pesquisa e extensão).

Muito embora haja tensões e conflitos no processo educacional inclusivo, desde a educação básica até o ensino superior, o que não é o foco deste momento, somente a garantia do acesso não é o suficiente; é preciso pensar na permanência da pessoa com deficiência no espaço educacional, principalmente na universidade, e, desta forma, seu processo formativo precisa ser complementado com metodologias, recursos, avaliações e dispositivos que promovam o desenvolvimento de uma educação superior inclusiva e que contribuam com a permanência no curso e sua consequente conclusão exitosa.

Assim, na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), a matrícula de pessoas com deficiência tem sido crescente. Especificamente na Unidade Divinópolis, no ano de 2023, tínhamos matriculadas 47 pessoas com deficiência, em seus diversos cursos, o que tem trazido experiências e reflexões que, certamente, vêm modificando nosso pensar institucional em relação à oferta de um ensino de qualidade para todos os cidadãos. Desse modo, estamos em busca de uma cultura inclusiva, democrática e de direito.

Segundo Malheiro e Schlünzen Junior (2018), a acessibilidade física, de comunicação e informação (considerando aqui o ensino, a pesquisa e a extensão) é de extrema relevância para o processo inclusivo na universidade. Desta forma, as ações na Unidade Divinópolis, a partir do Edital PROEx nº 04, de 2023, que se refere à inclusão das pessoas com necessidades educacionais no espaço da universidade, têm buscado dar atenção aos seguintes pontos, a partir das referências de Cabral (2018, p. 24 apud Malheiro; Schlünzen Junior, 2020, p. 94558), a saber:

[...] a transição do aluno da escola para a universidade; sua representação funcional para a escolha do curso; a identificação e reconhecimento de suas necessidades; os fatores inerentes à construção social e da identidade do estudante no contexto universitário; as políticas institucionais; as iniciativas de sensibilização e orientação no contexto universitário para superar situações de discriminação negativa; os incentivos ao empoderamento e autonomia do estudante; a formação e atuação docente; as estratégias pedagógicas; as adaptações ou adequações curriculares; os recursos tecnológicos, materiais e elementos curriculares; os recursos humanos; as avaliações institucionais; a interação entre a universidade e a comunidade; a relação entre a universidade e o mercado de trabalho.

Assim, considerando o início de 2024 e o trabalho que temos desenvolvido até o momento, continuaremos contando com a participação de toda a comunidade acadêmica para que possamos caminhar rumo a uma sociedade inclusiva e a uma universidade que promova a equidade e a qualidade de ensino superior para todos.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Leonardo Santos Amâncio. Políticas de ações afirmativas, pessoas com deficiência e o reconhecimento das identidades e diferenças no ensino superior brasileiro. **Education Policy Analysis Archives**, Tempe, v. 26, 2018. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/324704749_Políticas_de_acoes_afirmativas_pessoas_com_deficiencia_e_o_reconhecimento_das_identidades_e_diferencas_no_ensino_superior_brasil. Acesso em: 29 mar. 2024.

MALHEIRO, Cícera Aparecida Lima; SCHLÜNZEN JUNIOR, Klaus. Acessibilidade na educação a distância. In: **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**. MILL, Daniel (org). Campinas: Papirus Editora, 2018.

MALHEIRO, Cícera Aparecida Lima; SCHLÜNZEN JUNIOR, Klaus. Inclusão e acessibilidade no ensino superior. **Brazil Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 12, p. 94546-94563, dez. 2020. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/20988/16742>. Acesso em: 29 mar. 2024.



**EXPEDIENTE E
OUTRAS EDIÇÕES**



UNIDADE
DIVINÓPOLIS | UEMG
Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.